



0073

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.530, de 04 de março de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma **Unidade Escolar**".

**ANGELO CASTELLO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 05/92- D. Obras;

## D E C R E T A:

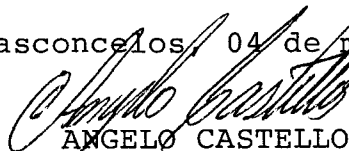
**Artigo 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona residencial deste município, necessário à construção de uma **Unidade Escolar**, no loteamento denominado Vila Romanópolis, situado na Rua José Maria Claro, conforme Memorial Descritivo e Croqui, anexos ao presente Decreto.

**Artigo 2º** - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

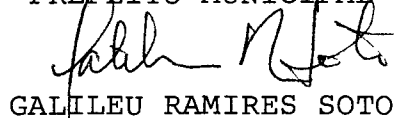
**Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DEPTº SERV MUNICIPAIS

continua...



0074

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.530/92 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



0075

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

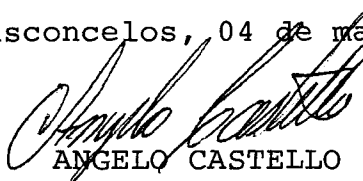
DECRETO Nº 3.530/92 - Fls. 03.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo da parte do lote 53 - da quadra 66 da Vila Romanópolis de propriedade de Rolando Kaesemodel

"Começa no marco M-01 cravado a margem da Rua José Maria Claro e segue em curva de 68,00m até o marco M-02, confrontando com a Rua José Maria Claro; daí do marco M-02 segue em reta de 30,00 metros até encontrar o marco M-03, confrontando com a Rua José Maria Claro; daí defletindo a esquerda segue em reta de 100,00 metros até o marco M-04, confrontando com o lote p/53; daí defletindo a esquerda percorre o córrego até o marco M-05; daí defletindo novamente a esquerda segue em reta de 116,00 metros até o marco M-06 confrontando com o lote 52; daí defletindo levemente a direita segue em reta de 55,00 metros confrontando com o lote 52 até o marco M-01, marco inicial da descrição totalizando uma área de 9.245,50 m<sup>2</sup>."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº SERV MUNICIPAIS

rc\*

continua



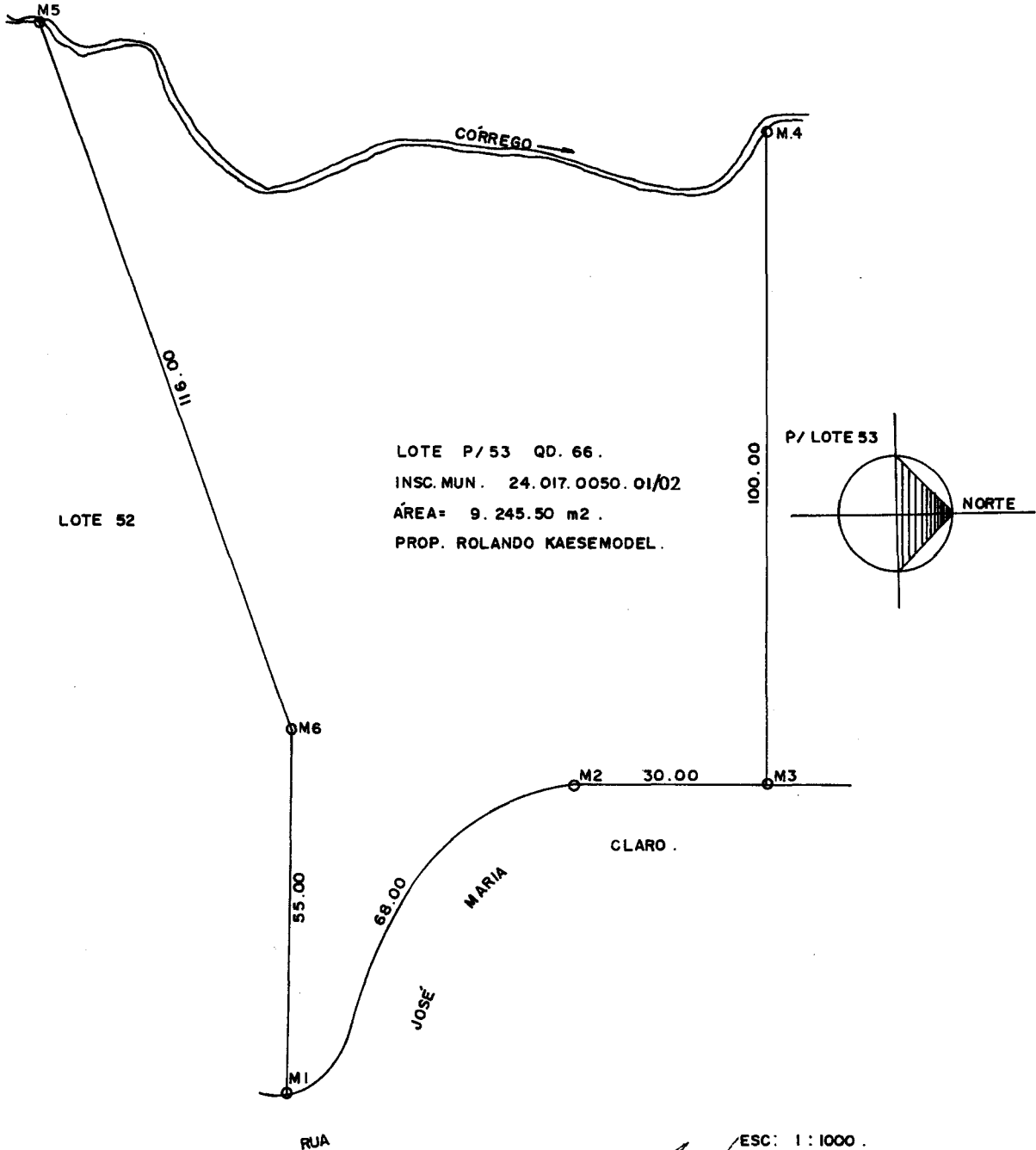
0076

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.530/92 - Fls. 04.

## CROQUI DE ÁREA



LOTE P/ 53 QD. 66.  
INSC. MUN. 24.017.0050.01/02  
ÁREA= 9.245.50 m<sup>2</sup>.  
PROP. ROLANDO KAESEMODEL.

ESC: 1:1000.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de março de 1.992.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTO SERV MUNICIPAIS

*Galileo Ramires Soto*  
GALILEU RAMIRES SOTO

DIRETOR DEPTO OBRAS